

6º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA
AVANI MARIA MACE DO GIARRUSSO
OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO

6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2007

FV. 2348

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 46.181 DATA 13.07.2007 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

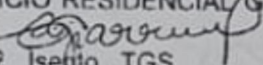
APARTAMENTO

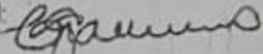
designado pelos números 1.101 da porta e 616.153-7 da inscrição municipal, integrante do prédio denominado "EDIFÍCIO RESIDENCIAL GRANVILLE", situado na rua Almirante Carlos Paraguassú de Sá, número 140, na Pituba, sub distrito de Amaralina, nesta capital, composto de sala, varanda, três quartos, sendo um suite, circulação, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário de empregada, jardineira e área para assentamento do ar condicionado, com área privativa de 110,600m², área comum de 53,51m², área total de 164,1149m², área equivalente total de 159,2719m², fração ideal de 0,0367921% e quota ideal do terreno de 28,0356m², cabe ao citado apartamento as vagas de garagem cobertas de números 07 e 08 localizadas no pavimento G-1 - térreo, sendo que a vaga 07 possui a área privativa de 11,50m², área de uso comum de 5,56m², área total de 17,06m², fração ideal de 0,0038256% e quota Idea do terreno de 2,9151m² e a vaga 08 possui área privativa de 12,50m², área comum de 6,05m², área total de 18,55m² e fração ideal de 0,0041582%, edificado dito prédio na área de terreno próprio com 762,00m². PROPRIETÁRIA - CONCRETA CONTROLE DE CONCRETO E TECNOLOGIA LTDA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF número 15.231.897/0001-31. REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 19.084 deste Ofício. Salvador, 13 de julho de 2007. A Oficial

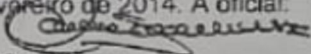
REG. 01- COMPRA E VENDA - Nos termos do instrumento particular datado de 28/06/2007, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo senhor VENILTON BARRETO FARIAS, engenheiro e sua esposa NÚBIA PEREIRA SILVA BARRETO FARIAS, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF/MF números 395.871.185-53 e 871.052.095-34, residentes e domiciliados nesta capital, a proprietária acima qualificada, pelo preço de R\$ 307.357,28, pagos do seguinte modo: R\$ 104.357,28 poupança já recebida, R\$ 203.000,00 mediante financiamento. Salvador, 13 de julho de 2007. A Sub Oficial

REG. 02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular acima referido, os proprietários já qualificados, alienam em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO AEN AMRO REAL S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF numero 33.066.408/0001-15, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos mesmos, no valor de R\$ 203.000,00 para ser resgatado em 240 meses, com taxa de juros mensal de 0,9489%am, nominal de 11,3866%aa e efetiva 12,0000%aa, data de vencimento da primeira prestação em 28/07/2007, valor total do encargo mensal de R\$ 2.858,02 sob as cláusulas e condições expressas no instrumento particular inicialmente citado. Salvador, 13 de julho de 2007. A Sub Oficial

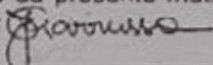
Pasta 11/07 doc. 116 Daj, 014531 R\$ 661,00 daj 014533 R\$ 441,00

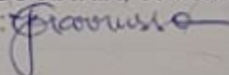
R-03/46181 - PENHORA: Por determinação do Juízo do 4º Juizado Cível de Causas Comuns desta Capital (Bonfim), fica registrada a PENHORA incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula nos termos do Mandado Judicial datado em 17/07/2012, extraído dos autos do Processo de nº 0156525-46.2010.8.05.0001, em que são partes o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL GRANVILLE e VENILTON BARRETO FARIAS. Salvador, 02 de agosto de 2012. A Oficial: 
Prot. 146.668 Of. P/P= 362/12 Iseito TGS

Av.04/46.181- CANCELAMENTO DA PENHORA: Por determinação do juízo da 4º Juizado Cível de Causas Comuns desta Capital, fica averbado o cancelamento da penhora registrada sob o nº R.03, incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Mandado Judicial, extraído dos autos do Processo nº 0156525-46.2010.8.05.0001, em que são partes CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL GRANVILLE contra VENILTON BARRETO FARIAS. Salvador, 19 de novembro de 2012. A Oficial: 
Prot. 149.867 Of. P/P= 666/12 TMSG

AV-5/46.181 - INCORPORAÇÃO: De acordo com o requerimento, datado de 06 de novembro de 2013, fica averbada a incorporação do BANCO ABN AMRO REAL S/A pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP. Dou fé. Salvador, 10 de fevereiro de 2014. A oficial: 

Prot.: 168.028; Pasta 03/14; Doc. 122; DAJE 007.679592 R\$ 40,00 DAJE008.261158 R\$ 2,32, GCM

AV-6/46.181 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelos devedores fiduciários VENILTON BARRETO FARIAS e NUBIA PEREIRA SILVA BARRETO FARIAS, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidão datada de 03/04/2018, expedida pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, e requerimento que arquivar, fica averbada em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 655.186,84. Dou fé. Salvador, 09 de agosto de 2018. A Oficial/Suboficial: 
Prot- 216.795 DAJE 021/515298 R\$4.201,78 MEVP

CERTIDÃO: CERTIFICO que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da Matrícula nº 46.181 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel objeto da presente encontra-se gravado com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, conforme o R-2. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de agosto de 2018. A Oficial/Suboficial: 

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.102.474; DAJE Nº21/531663; R\$78,36; APSA.

Emolumentos:37,46,Tx.Fiscalização 26,88,FECON 11,52,Defensoria Pública 1,01,PGE 1,50

